



Processo nº 277.364/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2019

Contrato nº 2019/192.1

| | |
|---------------|--|
| OBJETO | Prestação de serviços de suporte técnico à plataforma SAP Business Objects, pelo período de 12 (doze) meses. |
|---------------|--|

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - S/Nº - EDF. ANEXO I - 13º ANDAR - PLANO PILOTO

| | | |
|---------------------|-----------|--------------------|
| Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: 70.100-000 |
|---------------------|-----------|--------------------|

Nome do Responsável:
ROMULO DE SOUSA MESQUITA

| | |
|---|------------------------|
| Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO | CPF: 443.493.351-53 |
|---|------------------------|

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
RIMINI STREET BRAZIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/MF:
13.900.620/0001-29

Endereço:
AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKEK, Nº 2041 - 19º andar - TORRE D - VILA NOVA CONCEIÇÃO

| | | |
|----------------------|-----------|--------------------|
| Cidade: SÃO PAULO | UF: SP | CEP: 04.543-011 |
|----------------------|-----------|--------------------|

Nome do Representante Legal:
CARLOS EDUARDO PRADO

| | |
|------------------------|------------------------|
| Cargo Administrador | CPF: 035.156.498-59 |
|------------------------|------------------------|

DADOS DO CONTRATO

| | | |
|--------------------------------|----------------------------------|---|
| Data da Proposta 29/08/2019 | Data de assinatura 19/06/2020 | Data de vigência 21/11/20 a 20/11/21 |
|--------------------------------|----------------------------------|---|

| | |
|---|--------------------------------------|
| Preço: R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais) | Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero) |
|---|--------------------------------------|

Nota(s) de Empenho: 2020NE002100

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre de:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/11/20, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.
- b) fica assegurada, quando da solicitação tempestiva da CONTRATADA, a concessão do reajuste solicitado baseado no índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), ou, caso esse índice venha a ser extinto, o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado entre os meses de agosto/19 a julho/20.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/192.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2020NE002100, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

.....

12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato terá vigência de 21/11/20 a 20/11/21, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 19 de junho de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

Carlos Eduardo Prado
Administrador
CPF n. 035.156.498-59

CCONT/CR